

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 4827 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MISSAL PARA O EXERCÍCIO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 6º, Inciso II do Artigo 8º da Lei Municipal nº 1.313 de 22 de dezembro de 2015, publicada em 23 de dezembro de 2015,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Missal, Estado do Paraná, para o exercício de 2016, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 136.800,00 (cento e trinta e seis mil e oitocentos reais)** para suplementação dos seguintes programas:

03.000 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, MATERIAL E PATRIMONIO

04.122.0003-2011 – Gestão Administrativa, Material, Patrimônio e Recursos Humanos

0320 – 3190.11.00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 2.000,00

05.000 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

05.001 – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

04.121.0005-2016 – Atividades de Gestão do Planejamento

0620 – 3190.13.00 – 000 – Obrigações Patronais..... R\$ 2.300,00

06.000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.606.0011-2033 – Manutenção de Secretaria de Agricultura e do Fumdamam

0950 – 3190.16.00 – 000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 3.000,00

07.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

07.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.0006.2043 - Manutenção Fundeb - Educação Fundamental E Infantil

1320 – 3190.11.00 – 101 -Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$ 20.000,00

07.002 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

13.392.0007.2055 - Manutenção Do Departamento De Cultura

1650 – 3190.13.00 – 000 - Obrigações Patronais R\$ 5.000,00

08.000 – SECRETARIA DE SAUDE

08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0013-2067 – Samu 192 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

1940 – 3190.13.00 – 303 – Obrigações Patronais..... R\$ 8.500,00

1960 – 3190.16.00 – 303 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 10.000,00

Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



10.301.0013-2072 – Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde	
2150 – 3190.11.00 – 303 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 21.000,00
2170 – 3190.13.00 – 303 – Obrigações Patronais	R\$ 3.000,00
10.301.0013-2077 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
2310 – 3190.13.00 – 000 – Obrigações Patronais	R\$ 26.000,00
10.304.0013-2081 – Vigilância Sanitária e Endemias	
2510 – 3190.11.00 – 497 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 11.000,00
09.000 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	
09.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	
15.122.0017-2084 – Manutenção do Departamento de Obras, Urbanismo e Transporte	
2630 – 3190.16.00 – 000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
18.541.0010-2094 – Manutenção da Política Municipal de Resíduos Sólidos	
2830 – 3190.13.00 – 000 – Obrigações Patronais.....	R\$ 10.000,00
11.000 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.003 – MANUTENÇÃO DA GESTÃO	
08.244.0012-2127 – Manutenção da Gestão da Assistência Social	
3690 – 3190.11.00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
TOTAL	R\$ 136.800,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado a anulação parcial de dotações, de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64, conforme segue:

07.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

07.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.365.0006.2043 - Manutenção Fundeb - Educação Fundamental E Infantil

1390 – 3190.11.00 – 101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$ 20.000,00

08.000 – SECRETARIA DE SAUDE

08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.304.0013.2081 – Vigilância Sanitária e Endemias

2570 – 3390.39.00 – 497 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

90.000 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

90.999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA


99.999.0019-9134 – Reserva de Contingência

3930 – 9999.99.00 – 999 – Reservas de Contingências..... R\$ 105.800,00

TOTAL **R\$ 136.800,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 24 DE NOVEMBRO DE 2016.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal

Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná